

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO N° 2024.05.08.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024 - SADS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.15.0004

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 029.843.444-05, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal n.º 031/2023, de 01/06/2023, AUTORIZO/RATIFICO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2024 - SADS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO:

1) ANA CAROLINE CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF: 047.124.303-54:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ASSISTENTE SOCIAL 01	08	MÊS	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
	TOTAL				R\$ 19.200,00

2) KHATLEM GILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 074.160.433-79:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	ASSISTENTE SOCIAL 02	08	MÊS	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
	TOTAL				R\$ 19.200,00

Perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801.244.0807.2.054 (MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BLPSB)	3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA)	1500000000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) / 1660000000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de serviços profissionais de Assistentes Sociais para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) se faz necessária devido à importância desse órgão na promoção do bem-estar e da inclusão social da população em situação de vulnerabilidade. Os profissionais contratados serão responsáveis por realizar atendimentos individuais e em grupo, orientar e encaminhar os usuários para os serviços e benefícios socioassistenciais, além de desenvolver atividades que visem a fortalecer os vínculos familiares e comunitários do município.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: As profissionais escolhidas neste processo para sacramentar a contratação pretendida, foi: **1) ANA CAROLINE CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF: 047.124.303-54** e **2) KHATLEM GILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 074.160.433-79**, que apresentaram o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 08 de Maio de 2024.


CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

